



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 | Edição nº 1305

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 | Edição nº 1305

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	23
Homologação / Adjudicação	23
Poder Legislativo	24
Outros Atos	24

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.608, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) LIVIA MARIA BAZZO TAVORA, no cargo efetivo de MÉDICO PEDIATRA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007763/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) LIVIA MARIA BAZZO TAVORA, no cargo efetivo de MÉDICO PEDIATRA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 14 de março de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162695** e o código CRC **6E9686FA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162695

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.609, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MATEUS TAMBURI BRILHANTE, no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007763/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MATEUS TAMBURI BRILHANTE, no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 9 de agosto de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162721** e o código CRC **401BFD66**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162721

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.610, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) CAROLINA DIAS, no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007763/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) CAROLINA DIAS, no cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 20 de julho de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162758** e o código CRC **BF7BED0B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162758



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.611, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MAIZA FERREIRA DOS ANJOS, no cargo efetivo de ASSISTENTE DO FARMACÊUTICO, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007763/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MAIZA FERREIRA DOS ANJOS, no cargo efetivo de ASSISTENTE DO FARMACÊUTICO, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 24 de março de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162762** e o código CRC **8E4D010E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162762



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.612, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) DEBORAH DIERLLY MELO DE TOLEDO, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) DEBORAH DIERLLY MELO DE TOLEDO, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162773** e o código CRC **566CA945**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162773

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.613, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) GABRIEL CLARO DA SILVA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) GABRIEL CLARO DA SILVA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 11 de agosto de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162782** e o código CRC **65E91AD7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162782

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.614, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ROSA E SOUZA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ROSA E SOUZA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 5 de julho de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162786** e o código CRC **3BD7FDDBA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162786



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.615, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 2 de setembro de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162790** e o código CRC **53F60334**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162790



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.616, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DA SILVA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DA SILVA, no cargo efetivo de MERENDEIRA, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 21 de julho de 2025, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162796** e o código CRC **A28C7E30**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162796



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.617, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00006423/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 10 de março de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/04/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162800** e o código CRC **C77EA859**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0162800



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (LINHA PESADA), SENDO SERVIÇOS MECÂNICOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA. ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por lote, como segue:

Item	Código	ALESSANDRO ROGÉRIO JÚNIOR Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	015.030.907	LOTE 01 - MÃO DE OBRA MANUT. DA FROTA	SV	12	47.507,76	570.093,15
2	006.005.952	LOTE 01 - PEÇAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E ÔNIBUS	PÇ			1.624.906,85
		Total do Lote 1				2.195.000,00
3	015.020.048	SERVIÇO DE BORRACHARIA	SV	12	13.500,00	162.000,00
		Total do Lote 2				162.000,00
		Total do Proponente				2.357.000,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Abril de 2026

Antonio Takashi Sasada - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE COLETIVO DOS COOPERADOS DA COLETA SELETIVA - COOPACAM. ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço global, como segue:

Item	Código	ZND LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	015.007.232	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	MÊS	12	11.416,66	136.999,92
		Total do Proponente				136.999,92

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de Abril de 2026

Camilo Plácido Vieira - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Projetos

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 611, de 23/04/2026**

Institui a Comissão Especial de Inquérito nº 001/26, destinada a apurar possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de lixo no município de Paraguaçu Paulista.

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº 117/2026-SO, de autoria dos Vereadores José Roberto Baptista Junior, Amauri Carlos Caboclo, Daniel Rodrigues Faustino, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Leandro Monteiro de Siqueira, Otacílio Alves de Amorim Neto, Paulo Roberto Pereira, Ricardo Rio Menezes Villarino e Vanes Aparecida Pereira da Costa, solicitando a instituição de Comissão Especial de Inquérito para a apuração de possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de lixo no município;

CONSIDERANDO que, não passível de deliberação em Plenário, o requerimento foi lido no Expediente da 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2026 e os membros da CEI foram sorteados na forma prevista no Regimento Interno,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito nº 001/26, destinada a apurar possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de lixo no município de Paraguaçu Paulista, nos termos especificados no Requerimento nº 117/2026-SO.

Art. 2º Conforme sorteio havido na 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2026, a Comissão ficou composta pelos Vereadores: JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR - Presidente, DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO - Relator, AMAURI CARLOS CABOCLO - Secretário, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO - Membros.

Art. 3º A partir desta data, a Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, prazo esse prorrogável na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, em caso de necessidade justificada.

Art. 4º Fica designada a servidora Melissa Ritti Maranezzi Nascimento, Assistente Parlamentar, para prestar assessoramento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito ora instituída.

§ 1º A servidora fará jus aos benefícios previstos no art. 268 da Lei Complementar nº 283/2023 - Estatuto dos Servidores.

§ 2º Devido ao cunho investigatório da CEI, a servidora deverá, de forma especial, manter conduta ética e sigilosa no desempenho de sua função, a fim de não comprometer a segurança das informações, diligências e deliberações inerentes às atividades da Comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete